



PREGÃO ELETRÔNICO nº 1492/2023

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1492/2023

Autorização de Fornecimento nº 1537/2024

Fornecedor: TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA,			Endereço: Rua Dos Caçadores, 440 – sala 02		
CNPJ/MF: 44.830.963/0001-98			Bairro: Velha		CEP: 89040-001
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3190-9	Conta: 28.969-8	Município: Blumenau	UF: SC	Telefone: (47) 3041-9791/ (47)- 99224-9968
e-mail: ceo@th7solucoes.com.br					

Lote / Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
1/1	"COFFEE BREAK TIPO 1 (cardápio mínimo por pessoa): • Café, categoria superior, não adoçado, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (180 ml); • Leite desnatado, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (50 ml); • Água mineral potável, natural, sem gás, gelada - quantitativo por pessoa (100 ml); • Bolo de chocolate ou cenoura - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada); • Bolo banana ou laranja - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada); • Mini sanduíches - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 30 g cada); • Mini pão de queijo - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 25 g cada)."	Serviço	80	R\$ 35,85	R\$ 2.868,00
TOTAL DA AF (R\$):				R\$ 2.868,00	

ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE	UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	Nota de Empenho	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. CNPJ: 83.891.283/0001-36	440052	3201	339030-15	1.500.10 0	NE 004631	R\$ 2.868,00

Local da Entrega: UDESC Pinhalzinho

Depto. de Eng. de Alimentos e Eng. Química BR 282, km 573 –
Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000

Fiscal da AF: Georgia Ane Raquel Sehn

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2024.

ATENÇÃO:

1) Frete – CIF

2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;

4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.



Chapecó, conforme assinatura digital.	
	<i>[assinado digitalmente]</i> Cleuzir da Luz Diretor Geral UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **091A2BGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 01/08/2024 às 09:44:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY5NzFfNjk5OV8yMDI0XzA5MUEyQkdF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006971/2024** e o código **091A2BGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.